Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete da Prefeita

08 de Fevereiro de 2022

Ofício 661/2022

Destinatário

Bruno Henrique Silva de Oliveira -

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei**

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária a sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência.

Atenciosamente,

–

Raquel Lyra
Prefeita de Caruaru

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_MENSAGEM_002_FINISA_ADEQUACAO_ORCAMENTARIA.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Raquel Teixeira Lyra Lucen...	08/02/2022 13:42:47	1Doc	RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA CPF 027.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **58A7-0488-6038-2B1C**

MENSAGEM Nº 002/2022

Excelentíssimos:
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo – que *"Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."*

A matéria versa sobre uma adequação a LOA aprovada em 2021, de forma a permitir uma execução orçamentária mais consistente, garantindo ao Poder Executivo o cumprimento do planejamento para o exercício de 2022 na sua plenitude.

Na certeza de contar com a sensibilidade daqueles que compõem esta Casa de Leis, aguardamos a aprovação da matéria por ser ato de relevante interesse público.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, submetemos, em caráter de urgência, o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Caruaru, 08 de fevereiro de 2022.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 55, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 6.784, de 03 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinado às ações vinculadas a amortização da dívida fundada do Município, bem como para investimentos, por meio das ações discriminadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2° Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado por esta Lei, serão utilizados, para equilíbrio, os recursos provenientes da operação de crédito, conforme inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e especificadas no decreto de abertura do crédito.

Parágrafo Único. A autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal nº 6.784, de 03 de dezembro de 2021, não será onerado pela abertura do crédito suplementar desta Lei, bem como, no remanejamento das dotações contidas no anexo único, limitados ao valor do crédito.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 08 de fevereiro de 2022; 201º da Independência; 134º da República.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Órgão:	25000 – SECRETARIA DA FAZENDA		
Unidade:	25001 – SECRETARIA DA FAZENDA		
Função:	28 – ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção:	843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
Programa:	0 – ENCARGOS		
Ação:	0.101 – Amortização de Débitos e Dívidas Contratadas		
Elemento de Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado		120 – Recursos de Operações de Crédito	75.000.000,00

Órgão:	8000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS		
Unidade:	8001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS		
Função:	15 – URBANISMO		
Subfunção:	451 – INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa:	1504 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Ação:	1.140 – Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem		
Elemento de Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.51 – Obras e Instalações		120 – Recursos de Operações de Crédito	22.000.000,00
Ação:	1.161 – Revitalização do Centro Comercial do Município		
Elemento de Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.51 – Obras e Instalações		120 – Recursos de Operações de Crédito	1.950.000,00
Função:	18 – GESTÃO AMBIENTAL		
Subfunção:	543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
Programa:	1502 – PRAÇAS E PARQUES PARA TODOS		
Ação:	1.149 – Construção e/ou Reforma e Aquisição de Equipamentos par Parques, Praças, Canteiros e Jardins		
Elemento de Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.51 – Obras e Instalações		120 – Recursos de Operações de Crédito	1.050.000,00
TOTAL		**R$**	**100.000.000,00**